PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º.....

P O R T A R I A 031/95

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **CASTRO FILHO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 21.02.95,

R E S O L V E:

Designar a funcionária pública municipal, Srta. **MARIA CONCEIÇÃO SOARES**, para exercer a função de Chefe de Cartório da 96ª Zona Eleitoral, sediada em Itajá-GO.

CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 24 dias do mês de fevereiro de 1995.

Des. CASTRO FILHO
Presidente do TRE/GO.